

PORTARIA Nº 0317/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso III, do Art. 1º, do Decreto 9.607/2021, que delega ao Secretário Adjunto de Finanças as atribuições dos Incisos VIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XX, XXV, XXVII, XXXIV, XXXV e XLIV do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 30/2022 da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, o qual solicita nomeação de perito avaliador representante do mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a tramitação do Memorando nº 14.524/2022, no qual solicita-se nova nomeação de perito avaliador, tendo em vista que não foi possível localizar o perito anteriormente nomeado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como perito avaliador representante do Mercado Imobiliário, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis **EVANDRO CARLOS BORLA ENGENHARIA**, CREA/SC nº 165,915/3, para aferição do valor de mercado, para fins de compra/venda do imóvel:

I – Parte do Lote Rural nº 31, com área total de 19.391,64m², sito na Linha Cruzinhas, Secção Famoso, na cidade de São Miguel do Oeste, matriculado conforme Certidão de Inteiro Teor nº 34.831, de propriedade de Egon Edgar Wamms.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos o perito avaliador deverá emitir laudo técnico da avaliação.

Art. 2º O trabalho desempenhado pelo perito ora nomeado será remunerado mediante pagamento do valor de R\$ 609,98 (seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0310, de 10 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.
Em 12 de maio de 2022.

[assinado digitalmente]

ELIZETE XAVIER DOS SANTOS
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

[assinado digitalmente]

Luísa Cassol
Advogada Assessora

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A79-D5A7-FC8D-58D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.XXX.XXX-94) em 12/05/2022 13:18:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIZETE XAVIER DOS SANTOS (CPF 076.XXX.XXX-07) em 12/05/2022 18:29:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/4A79-D5A7-FC8D-58D5>